



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 – Fone; (19) 3867 9700 – Fax (19) 3867 2856

## Secretaria de Assistência Social

Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3837-331 / 3837-3944  
e-mail [sas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sas@jaguariuna.sp.gov.br)

Á

Comissão de Seleção da Chamada Pública nº 001/2023 SAS

### P.A. nº 21.178/2022 – Chamamento Público – Serviço de Acolhimento Institucional para PSR

Em resposta ao solicitado pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2023 – SAS, apresentamos análise técnica do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - **Casa Acolhedora Irmã Dulce**, CNPJ: nº 40.110.156/0001-40, considerando os critérios de avaliação proposto no edital.

Critérios de Pontuação			
Quesito	Item	Nota	Pontuação
<b>1 - Diagnóstico social que deve ser realizado levando-se em conta o perfil do público alvo previsto na descrição do objeto da parceria e condições gerais</b>	Caracterizou público-alvo do serviço com informações sobre o perfil etário	0; 1 ou 2	2
	Caracterizou público-alvo do serviço com informações sobre o perfil socioeconômico	0; 1 ou 2	2
	Caracterizou público-alvo do serviço no município	0; 1 ou 2	2
	Apresentou informações sobre vulnerabilidades e riscos	0; 1 ou 2	2
	Indicou as fontes consultadas	0; 1 ou 2	2
<b>2 - Adequação das atividades a serem executadas que devem ser realizadas levando-se em conta o objeto da parceria e condições gerais</b>	Coerência entre as atividades elencadas na proposta e o trabalho social do serviço	0; 5 ou 10	10
	Consistência na descrição das estratégias metodológicas	0; 5 ou 10	10
	Adequação da periodicidade e/ou carga horária das atividades com o trabalho social do serviço	0; 2,5 ou 5	5
	Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento dos usuários do serviço no	0; 2,5 ou 5	5



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13820-000 - Fone; (19) 3867 9700 - Fax (19) 3867 2856

## Secretaria de Assistência Social

Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3837-331 / 3837-3944  
e-mail [sas@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:sas@jaguariuna.sp.gov.br)

	planejamento e na execução das ações propostas		
<b>3 – Impacto social esperado</b>	Coerência entre o impacto social esperado e as atividades a elas atreladas	0; 10 ou 20	20
<b>4 – Avaliação</b>	Adequação dos parâmetros de indicadores de avaliação a serem utilizados para a aferição do cumprimento do objeto	0; 5 ou 10	10
	Consistência na demonstração de estratégias de envolvimento dos usuários do serviço através dos indicadores de avaliação	0; 5 ou 10	10
<b>5 - Articulação em rede</b>	Adequação da identificação dos parceiros (públicos e privados) envolvidos na execução do serviço	0; 5 ou 10	10
	Adequação do tipo de articulação proposta	0; 5 ou 10	10

Da análise do plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil - **Casa Acolhedora Irmã Dulce**, CNPJ: nº 40.110.156/0001-40, podemos afirmar que todos os documentos elencados foram apresentados de acordo. A pontuação recebida pela entidade pelos documentos apresentados é de **100 pontos**, conforme o quadro descrito no item 8 do edital.

Jaguariúna, 19 de junho de 2023.

Emily Matos Gonçalves  
Assistente Social

Marielen Rossetti  
Assistente Social

Maria Aparecida dos Santos Miguel  
Assistente Social



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

RUA ALFREDO BUENO, 1235 – CENTRO – JAGUARIÚNA CEP 13820-000

WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR

## ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – SAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.178/2022

Ao décimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 16:00 horas, na Secretaria de Assistência Social, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.202 de 05 de setembro de 2018, alterada pela portaria nº 1.420 de 26 de outubro de 2018 e pela portaria nº 701 de 11 de junho de 2021, com a presença dos seus membros ao final assinados para realização da análise e promulgação do resultado preliminar classificatório do envelope 1 – Proposta/Plano de Trabalho, referente ao Chamamento Público nº 01/2023 – SAS.

Dando início aos trabalhos, foi recepcionado o parecer feio pela Equipe Técnica da Secretaria de Assistência Social, com espaço suficiente para explanação dos critérios objetivos para pontuação e concessão dos pontos, sendo amplamente debatido pelos membros da Comissão de Seleção. O parecer técnico acima mencionado, passa a ser parte desta ata de julgamento.

Na sequência a Comissão de Seleção leu o Plano de Trabalho apresentado. Como resultado das avaliações, resta consignado o quanto segue:

- **Casa Acolhedora Irma Antonia – CNPJ 40.110.156/0001-40**

**Quesito 1 – 10 pontos**

**Quesito 2 – 30 pontos**

**Quesito 3 – 20 pontos**

**Quesito 4 – 20 pontos**

**Quesito 5 – 20 pontos**

**Pontuação Total: 100 pontos.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

RUA ALFREDO BUENO, 1235 – CENTRO – JAGUARIÚNA CEP 13820-000

WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR

Conforme cláusula 8 do edital, o resultado preliminar do processo de seleção, com a classificação das propostas de Plano de Trabalho e respectiva pontuação da organização, deverá ser publicado no sítio da Imprensa Oficial do Município.

A contar da data da publicação, fica aberto o prazo para apresentação de recursos, conforme cláusula 9.3.1 do edital.

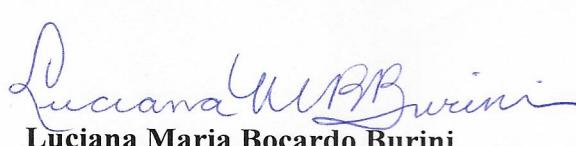
Não havendo a apresentação de recursos fica agendado para o dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, as 9:00 horas, na Secretaria de Assistência Social, a sessão de abertura do envelope “2 – Envelope Documentação”.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta em duas páginas, assinadas pelos membros da Comissão de Seleção presentes.



Ruan Cavalcanti Dias

Membro



Luciana Maria Bocardo Burini

Membro



Silvia Helena Trovo Verona

Suplente